

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Convocação para nomeação - cargos técnico-administrativos em educação-28º ciclo de convocação - edital nº 12/2019

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, resolve:

1. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo I deste Edital para manifestar o seu interesse de nomeação e o Campus desta Universidade onde pretende ser nomeado, de acordo com a disponibilidade de vagas e de lotação, em observância ao disposto no item 11.2.1 do Edital nº 12/2019.
2. O formulário para OPÇÃO DE NOMEAÇÃO, constante do Anexo II deste Edital, deverá ser preenchido pelo candidato com seu nome, CPF, ordem de classificação no concurso e sua ordem de preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail progepe@univasf.edu.br, impreterivelmente até às 12h do dia 14 de junho de 2022.
3. O candidato poderá solicitar o reposicionamento para o final da lista dos candidatos homologados, implicando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do item 10.9 do Edital nº 12/2019.
4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção no prazo estabelecido no item 2 deste Edital será reposicionado para o final da lista dos candidatos homologados.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ampla Concorrência (01 vaga)

Candidato	Classificação
José Ricardo Dias Maciel Lima	15º

ANEXO II

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando os termos do Edital nº 12, de 30/05/2019, publicado no DOU nº 104, de 31/05/2019, bem como disponibilizado no site da Univasf e da Idecan (executora do certame), DECLARO, junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de _____.

CARGO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	CLASSIFICAÇÃO:

OPÇÃO:

CAMPUS:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
() REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE HOMOLOGADOS.	()
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão será convocado o candidato subsequente classificado.	
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	
Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso.	

Local e data: _____

ASSINATURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 10/2022, Pregão: 04/2022, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 2.130.000,00. Vigência 06/06/2022 a 06/06/2023. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 229/2020.
Nº Processo: 00000.000000/1799-20.
Tomada de Preços. Nº 18/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos, reequilíbrio econômico, reajustamento de preços, prorrogação de prazo e adoção de novo cronograma físico-financeiro. Vigência: 30/06/2022 a 27/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 410.022,88. Data de Assinatura: 07/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 69, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 62, de 31 de maio de 2022, publicado no DOU em 01 de junho de 2022 convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 62 DE 31 DE MAIO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - ASSISTENTE A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA:

CENOGRAFIA/INDUMENTÁRIA

Candidato Aprovado
1º lugar - Carla Aparecida da Costa

O(A) candidato(a) ao cargo de Professor Efetivo convocado(a) pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato(a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O(A) candidato(a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:



